



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
AV. SÃO RAIMUNDO S/N
01612579/0001-06 Exercício: 2022

Id:OB6204922CF96302



DECRETO Nº 59, DE 22 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.264

02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
613	08.244.0011.2090.0000		MANUTENÇÃO DOS PROGRAMA ASSISTENCIAS	-2.250,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 660 00	
	660		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN		
	999 000		Não se aplica		
02	13	00	SEC.MUN.DE AGRIC., DESENV. RURAL, MEIO AMBIENTE REC. HÍDF		
733	18.541.0018.2116.0000		PRESERVAÇÃO AMBIENTAL DOS PARQUES PÚBLICOS	-2.280,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		
739	18.541.0018.2119.0000		AÇÕES EDUCATIVAS DE PRESERVAÇÃO DE MEIO AMBIENTE	-3.000,00	
	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.F.R. Grupo: 1 500 00		
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		

Anulação (-) -109.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EVERARDO LIMA ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:030E63BFFBBD5E20



DECRETO Nº 060/2022 DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre PONTO FACULTATIVO no dia 31 de agosto de 2022, alusivo às comemorações religiosas de São Raimundo Nonato – Padroeiro desta cidade e dá outras providências.

O Prefeito do Município de CURRALINHOS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições constitucionais e legais de seu cargo, e

CONSIDERANDO a salutar conveniência e oportunidade de proporcionar aos servidores públicos e população em geral a possibilidade de utilização do dia 31 de agosto, data em que se comemora o dia de São Raimundo Nonato, padroeiro desta cidade;

DECRETA:

Art. 1º - Considerar Ponto Facultativo a quarta-feira, 31 de agosto do corrente ano, no município de Curralinhos – PI, sem prejuízo dos serviços essenciais, que funcionarão em regime de plantão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Everardo Lima Araujo
Prefeito Municipal

Gabinete da Prefeitura Municipal de Curralinhos - Estado do Piauí.

29 de agosto de 2022.

Lei nº 282/2022 de 29 de agosto de 2022.

Altera o Artigo nº 2º da Lei Municipal nº 224/2019 de 18 de maio de 2019, que dispõe sobre regulamentações para pagamento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Endemias.

O **Prefeito Municipal de Curralinhos – PI**, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei e

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.109 de 30 de junho de 2022 que estabelece o novo piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agente de Endemias -ACE a partir da data estabelecida pela Emenda Constitucional Nº 120 de 05 de maio de 2022.

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.971, de 30 de junho de 2022 que estabelece o vencimento dos agentes de combate às endemias, repassados pela União aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal, conforme a Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - O Artigo 2º da Lei Municipal de nº 224/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“O piso salarial profissional mensal dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias fica estabelecido no valor de R\$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais) a partir da competência de maio do ano corrente”

Artigo 2º - As demais disposições permanecem inalteradas.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Everardo Lima Araujo
Prefeito Municipal

Id:OB6204922CF96645

Prefeitura Municipal de Curralinhos
Termo de Adjudicação de Processo Licitatório
Pregão Eletrônico Nº 00012/2022

O(A) Pregoeiro(a) da(o) Prefeitura Municipal de Curralinhos, Sr.(a) Alexandre Veras Avelino, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo administrativo Nº _____, que institui o pregão em epígrafe, resolve Adjudicar.

RESULTADO:

Lote 1: ARMÁRIO DE AÇO C / 02 PORTAS, 195X90X40 CM ITEM DESTINADO A AMPLA PARTICIPAÇÃO..

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: J R D BRANDAO EIRELI.
CNPJ: 23.511.454/0001-22.
Valor Global: 75.900,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ARMÁRIO DE AÇO C / 02 PORTAS, 195X90X40 CM ITEM DESTINADO A AMPLA PARTICIPAÇÃO.	Modelo Moveis	759,00000	100,00

Lote 2: ARMÁRIO DE AÇO C / 02 PORTAS, 160X75X35 CM ITEM DESTINADO A AMPLA PARTICIPAÇÃO..

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: J R D BRANDAO EIRELI.
CNPJ: 23.511.454/0001-22.
Valor Global: 31.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ARMÁRIO DE AÇO C / 02 PORTAS, 160X75X35 CM ITEM DESTINADO A AMPLA PARTICIPAÇÃO.	Modelo Moveis	520,00000	60,00

Lote 3: ARMÁRIO FECHADO MDF, 15MM, 02 PORTAS MED.1.65X90X45 ITEM DESTINADO A AMPLA PARTICIPAÇÃO..

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: J R D BRANDAO EIRELI.
CNPJ: 23.511.454/0001-22.
Valor Global: 17.960,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ARMÁRIO FECHADO MDF, 15MM, 02 PORTAS MED.1.65X90X45 ITEM DESTINADO A AMPLA PARTICIPAÇÃO.	Modelo Moveis	898,00000	20,00

Lote 4: ARQUIVO 04 GAVETAS MDF P/ PASTA SUSP. MED. 1.32X48X45 ITEM DESTINADO A AMPLA PARTICIPAÇÃO..

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: J R D BRANDAO EIRELI.
CNPJ: 23.511.454/0001-22.
Valor Global: 4.194,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ARQUIVO 04 GAVETAS MDF P/ PASTA SUSP. MED. 1.32X48X45 ITEM DESTINADO A AMPLA PARTICIPAÇÃO.	Modelo Moveis	699,00000	6,00

Lote 5: ARQUIVO DE AÇO C / 04 GAVETAS ECON, PASTA SUSPENSAS 133X46X60 ITEM DESTINADO A AMPLA PARTICIPAÇÃO..

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: J R D BRANDAO EIRELI.
CNPJ: 23.511.454/0001-22.

(Continua na próxima página)